



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 057/2021

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **ver a possibilidade de enviar o Projeto de Lei concedendo a correção salarial dos servidores do município de Centenário do Sul no percentual de 5,45% correspondente ao INPC acumulado no ano de 2020.**

JUSTIFICATIVA: O projeto tem por objetivo garantir o poder aquisitivo dos servidores municipais, porque desde já requer que a reposição inflacionária seja retroativa a data base do dia 01 de Janeiro de 2021. Municípios de nossa região como Porecatu, Jaguapitã e Primeiro de Maio já deram essa reposição. Se tratando também da importância desta correção, pois produtos e mercadorias tiveram uma grande alta, e esse aumento dará um fôlego e melhor poder de compra aos servidores.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 08 de março de 2021

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Celso Delani
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga
Vereador

José Pereira da Cruz
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador